

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-2025 VINCULADA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 24-2025**

Considerando a comunicação apresentada pela empresa BD INFORMÁTICA LTDA acerca de situação superveniente que impactou a execução do fornecimento do item 19, bem como a concordância da Administração quanto ao cancelamento pretendido, fica formalizado o cancelamento consensual do referido item da Ata de Registro de Preços nº 25/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 24/2025.

Em decorrência, deverão ser estornadas as ordens de compra eventualmente em aberto, adotando-se as providências administrativas cabíveis.

O presente ato não importa reconhecimento de culpa, inadimplemento ou renúncia a direitos por qualquer das partes, permanecendo resguardado o exercício do contraditório e da ampla defesa em eventual procedimento administrativo, se necessário.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2026.

Franciele Elisa Cornelius,
Gestora de Contratos.

